



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1086

De 12 de novembro de 2024

Denomina quadra de esporte do Povoado de Sossego.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada de Alício Oliveira de Carvalho a Quadra de Esporte do Povoado de Sossego.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 12 de novembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal